



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

DECRETO 008/2018 – “Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

DECRETO 008/2018

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Esplanada, no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Esplanada – BA, 26 de abril de 2018.

Adailton Mendes de Souza
Presidente